

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 440/2017

Data: 18/09/2017

Processo: 593

Vereador André Luís Maestri, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal a criação da feira de artes itinerante em todos os bairros de Embu das Artes.

## **JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO a necessidade de expandir para os bairros a exposição da feira de artes.

**CONSIDERANDO** a aproximação que a população terá com os expositores e artistas da cidade.

Considerando que a feira de artes itinerante criará renda a diversas famílias Embuenses.

Considerando que os bairros terão programação cultural, artística e gastronômica na conveniência local.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 18 de Setembro de 2017

## ANDRÉ MAESTRI **VEREADOR**